



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 911/2006

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **SANDRA MARA CAPARROZ STRUCKEL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado a contar de 14 de julho de 2006, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **SANDRA MARA CAPARROZ STRUCKEL**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.020.350-8-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1995, sob Regime Estatutário, para ocupar cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 2967/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 14 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 286/04 de 01 de julho de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL

... ..

... ..

... ..

... ..

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / Outubro / 2006
DE N.º 7830
UMUARAMA, 23 / 10 / 2006
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO